

**RESOLUÇÃO Nº 45/2011/CS**

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

**Aprovar** a criação do *Curso Técnico Integrado em Vestuário na Modalidade Educação de Jovens Adultos - PROEJA ó Campus Jaraguá do Sul* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Produção Industrial, com carga horária de 2400 horas, distribuídas em 6 módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral sendo 35 vagas por turma, totalizando 70 vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino alternadamente, destina-se a alunos que tenham idade superior a 18 anos e não tenham concluído o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**

Presidente